



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL PROACAD	
Processo Seletivo Extra-Vestibular - Transferência Externa 2017.2.....	01
02- EDITAL Nº 92/2016 - RETIFICAÇÃO	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais.....	01
03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A	
CTG - Área: Engenharia Naval - Subárea: Projetos de Sistemas Flutuantes.....	02
CCS - Área: Cirurgia - Subárea: Cirurgia Ortopédica.....	02
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	02 - 16
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	16 - 27
06- ESTRUTURAS CURRICULARES <i>STRICTO SENSU</i>	
Pós-Graduação em Direito – ME e DO - Área de Concentração: Teoria e Dogmática do Direito.....	27 - 32
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
REITORIA – Autorização – Nº 1.459/2017.....	33
REITORIA – Comissão – Nº 2.083/2017.....	33
CENTRO – CFCH – Nº 004, 005/2017.....	34

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRA-VESTIBULAR
TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2017.2
PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

O Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos (PROACAD) torna pública a divulgação do Edital do Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa 2017.2, para os cursos de Graduação na modalidade presencial (Unidades Acadêmicas de Recife, Vitória e Agreste). As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial na Coordenação do Corpo Discente da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n - Campus Universitário Joaquim Amazonas - Recife-PE, no período de 22 de maio a 02 de junho de 2017, das 9h às 12h e das 14 às 17h. (Processo nº 23076.019680/2017-11).

Paulo Sávio Angeiras de Goes

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 92/2016

No quadro do Edital nº 92, de 13 de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 239, de 14.12.2016, página 57:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABAL HO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Direito Público Geral e Processual/CCJ	Direito público Subárea:Teoria política e do Estado: ética e legislação profissional	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar:Flavia Danielle Santiago Lima 2º lugar: Marcelo Casseb Contentino 3º lugar: Maria Lúcia Barbosa 4º lugar: Mariana Pimentel Fischer Pacheco	23076.024196/ 2016-15

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABAL HO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Direito Público Geral e Processual/CCJ	Direito público Subárea:Teoria política e do Estado: ética e legislação profissional	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar:Flavia Danielle Santiago Lima 2º lugar: Marcelo Casseb Continentino 3º lugar: Maria Lúcia Barbosa 4º lugar: Mariana Pimentel Fischer Pacheco	23076.024196/ 2016-15

Publicados no DOU nº 092, de 16.05.2017, seção 3, página 55.

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO A
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

ÁREA: ENGENHARIA NAVAL
SUBÁREA: PROJETOS DE SISTEMAS FLUTUANTES

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público de Provas e Títulos da área de **Engenharia naval Subárea: Projetos de Sistemas Flutuantes**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de **Dedicação Exclusiva**, aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17/06/2016, retificado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2016, no D.O.U. nº 120, de 24/06/2016, no D.O.U. nº 123, de 29/06/2016, no D.O.U. nº 124, de 30/06/2016, no D.O.U. nº 131, de 11/07/2016 e no D.O.U. nº 139, de 21/07/2016, considerando que não houve inscrições deferidas para o certame conforme publicação em Boletim Oficial da UFPE v. 51, nº 102 Especial, de 27/09/2016 (Processo nº 23076.024526/2016-72)

José Araújo dos Santos Júnior
Vice-Diretor do CTG

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO A
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ÁREA: CIRURGIA
SUBÁREA: CIRURGIA ORTOPÉDICA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público de Provas e Títulos da área de **Cirurgia Subárea: Cirurgia Ortopédica**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de **20 horas**, aberto mediante Edital nº 82, de 23/12/2015, publicado no D.O.U. nº 248, de 29/12/2015, retificado pelo D.O.U. nº 13, de 20/01/2016, considerando que não houve inscrições deferidas para o certame conforme publicação em Boletim Oficial da UFPE v. 51, nº 20 Especial, de 25/02/2016 (Processo nº 23076.043691/2015-42)

Nicodemus Teles Pontes Filho
Diretor do CCS

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/05/2017)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017.2 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado, nas Áreas de **Biotecnologia e Biologia Química para a Saúde**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa reconhecida pelo MEC na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (facultado ao Programa aceitar esta previsão).

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio de Biociências, entre os dias 22 a 31/05 de 2017, entre 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições).

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. Com os 03(três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa).

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.5 - Isenção de taxa para “Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto” Conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em **com no máximo 05 (cinco) páginas e no mínimo 03 (três) páginas**, 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC) e;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de pesquisa, **com no máximo 15 (quinze) páginas e no mínimo 10 (dez) páginas**, 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); e

c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	22 a 31/05/2017	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	12/06/2017	09 às 12:00 h
Prova de Idioma	12/06/2017	14:00 às 16:00 h
Resultado	12/06/2017	17:00 h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	13, 14 e 16/06/2017	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa 2		
Análise e Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	19/06/2017	09 às 12:00 e 14:00 às 15:00
Resultado Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa e da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	19/06/2017	17:00 h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	20 a 22/06/2017	09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado final	23/06/2017	15:00 h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	26 a 28/06/2017	09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Matrícula	08/2017 (Conforme calendário de Matrícula no SIG@PÓS	
Início das aulas	agosto/2017	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, sendo eliminados os candidatos com notas inferiores a 07 (sete). com peso 4 (quatro), terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento será realizada no Centro de Biociências, nas instalações do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas, sob a responsabilidade da Comissão de seleção.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – O critério para a avaliação da prova de conhecimento será o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (**100%**).

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (Inglês) que é eliminatória com nota mínima 5 (cinco). Entretanto, terá peso 0 (zero), Esta prova de proficiência objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma

língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário, e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%). b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.3. – Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A análise e Defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório, com peso 3 (três).

3.1.3.2 – Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá de arguição ao candidato por até 10 minutos, por uma Comissão Examinadora, constituída de pelo menos 03 (três) membros dos 5 (cinco) aprovados pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 1 (Prova de Conhecimento e Prova de Idioma), em 01 via impressa e 01 via digital, com o mínimo de 03 (três) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 03 (três), de caráter classificatório (a critério de Programa, sem estabelecimento de limite temporal)

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Atividades (a critério do Programa)	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Média do Histórico Escolar da Graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (a critério do Programa) Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima a critério do Programa) (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (máximo)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (máximo 5)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade (a critério do Programa) Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (máximo 5)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (máximo 1,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 2,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (máximo 2,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação "Qualis" acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo 3,0)
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido (a critério do Programa) Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (a critério do Programa)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (máximo 4,0)

3.1.4.3 – Caso o Modelo e a Formatação do *Curriculum Vitae* não siga a tabela descrita no item 3.1.4.2, o mesmo será desqualificado, sendo atribuída a nota zero ao *Curriculum Vitae* do candidato.

3.1.4.4 - O documentos comprobatórios deveram ser alocados dentro de cada posição especifica na tabela descrita no item 3.1.4.2. No caso dos documentos estarem alocados em posições não condizentes, os mesmos serão desprezados, ou seja, a comissão não poderá relocar documentos dentro da tabela, sendo esta tarefa de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	22 a 31/05/2017	09 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Etapa única – Apresentação e defesa do projeto	12/06/2017	09 às 12:00 h 14:00 às 16:00 h
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	13/06/2017	09 às 12:00 h 14:00 às 16:00 h
Resultado da apresentação e defesa do projeto e avaliação dos <i>Curriculum Vitae</i> .	14/06/2017	17:00 h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	16, 19 e 20/06/2017	09 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado final	23/06/2017	17:00 h
Prazo recursal do resultado final (intervalo de 3 dias úteis)	26 a 28/06/2017	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Matrícula	08/2017 (Conforme calendário de matrícula no SIG@PÓS)	
Início das aulas	agosto/2017	

3.2.1. Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação com peso 03 (três) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.2.1.2 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, constituída de pelo menos 03 (três) membros dos 5 (cinco) aprovados pelo Colegiado do Programa.

3.2.1.3 – São critérios para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%. Os mesmos critérios serão observados na defesa do projeto, quando os candidatos serão arguidos oralmente.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas e 1 via digital em Word, contendo, no mínimo: tema, justificativa

3.2.2 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.2.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 04 (quatro) será de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

I - TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (Máximo 5)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 0,6)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 1,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 1,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 2,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 2,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
	- Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (Máximo 3,0)
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.	0,5 por minicurso (Máximo 1,5)
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.	1,0 por curso (Máximo 2)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2.2.3 – Caso o Modelo e a Formatação do *Curriculum Vitae* não siga a tabela descrita no item 3.2.2.2, o mesmo será desqualificado, sendo atribuída a nota zero ao *Curriculum Vitae* do candidato.

3.2.2.4 - O documentos comprobatórios deveram ser alocados dentro de cada posição específica na tabela descrita no item 3.1.4.2. No caso dos documentos estarem alocados em posições não condizentes, os mesmos serão desprezados, ou seja, a comissão não poderá relocar documentos dentro da tabela, sendo esta tarefa de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final mínima será 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos da seguinte forma:

a) **Mestrado**, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto e avaliação do *currículum vitae*;

b) **Doutorado**, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto e avaliação do *currículum vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site da* página do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado e 05 vagas para o Curso de Doutorado, Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.1.1 O preenchimento de 10 vagas do curso de Mestrado e 05 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Prédio de Biociências

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (dependente das etapas e do Programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação final dos candidatos.

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgcb.

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ranilson de Souza Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO - Mestrado/Doutorado

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV –MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME.....
NOME SOCIAL:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
E-MAIL:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....
FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....
DEFICIENTE : SIM () NÃO ()
TIPO DE DEFICIÊNCIA:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM () NÃO ()

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME.....
NOME SOCIAL:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
E-MAIL:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....
FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....

LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....
DEFICIENTE : SIM () NÃO ()
TIPO DE DEFICIÊNCIA:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM () NÃO ()

ANEXO II MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.

-Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.

- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO IV
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período		
Média do Histórico Escolar da Graduação		
Especialização na área do Programa (340 h)		
Especialização em outras áreas (340 h)		
Aperfeiçoamento (180 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		

internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.		
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitoria de disciplina		

B – Doutorado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período		
Média do Histórico Escolar do Mestrado		
Especialização na área do Programa (340 h)		
Especialização em outras áreas (340 h)		
Aperfeiçoamento (180 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno		
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.		
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitoria de disciplina		

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, Número de Identificação Social (NIS) nº _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2017.2 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/05/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre de 2017 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2.340 horas e seja reconhecido pelo MEC. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais. Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, serão aceitos cursos nas áreas explicitadas acima.

1.2 – Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos sem a titulação de graduação ou mestre cursando o último período da graduação ou mestrado, conforme o caso. Para isso, deverão apresentar declaração de concluinte do curso em questão conforme itens 2.2 e 2.3. Contudo, deverão ser matriculados somente após comprovação do término dos respectivos cursos de graduação para o Mestrado e da Pós-Graduação, Nível Mestrado, para o Doutorado, conforme a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971 ou 2126-8252 ou 2126-8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias

22 de maio de 2017 a 22 de junho de 2017, das 8:30 h às 11:45 h e das 14:00 h às 16:45 h, pessoalmente, ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

- A responsabilidade pela documentação é do candidato ao Processo Seletivo.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível em: www.proten.ufpe.br) e no Anexo I. O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa, cujas vagas estão disponíveis neste edital. As linhas de pesquisa estão numeradas e identificadas no Anexo II. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha;**

b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da 2ª Etapa de avaliação deste edital;

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Os seguintes candidatos poderão requerer, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV):

- Aluno inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda,

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;

b) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de concluinte emitida pela Coordenação do Curso de Graduação (ver 2.3);

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação

c) Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação; e

d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessários somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina”.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por oitomembros, sendo dois suplentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e o Doutorado constará de:

Cronograma da Seleção ao Mestrado e ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	22/05 a 22/06/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Homologação das inscrições	26/06/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	27/06/17	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	28 a 30/06/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 1 – Provas de Português e Inglês	03/07/17	9h00 – 12h00
Resultado	07/07/17	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	10 a 12/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 2 – Análise do Projeto de Pesquisa	13/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	13/07/17	A partir das 17h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14 a 17/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 3 - Defesa do projeto de pesquisa e análise do Curriculum Vitae	19 a 21/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Resultado da Etapa 3 e Final	25/07/17	A partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3 e Final (intervalo de 3 dias úteis)	26 a 28/07/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	08/2017 – Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Início das aulas	A partir de 14/08	-

3.1.1 - Prova de Português

3.1.1.1 - A Prova de Português tem peso 1 na média final das notas.

3.1.1.2 - A Prova de Português, de caráter eliminatório conforme item 7.6, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em Língua Portuguesa e terá duração de 1 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de português do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões sobre a demonstração de capacidade de compreensão e redação de textos científicos em Português. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta.

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de Língua Portuguesa.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de Português:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Gramática	50%
Total	100

OBS.: Candidatos estrangeiros (cujas línguas mães não sejam o português) poderão responder a prova de Português no idioma espanhol ou inglês.

3.1.2 Prova de Inglês

3.1.2.1 - A Prova de Inglês tem peso 1 na média final das notas.

3.1.2.2 - A Prova de Inglês, de caráter eliminatório conforme item 7.7, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1h30(uma hora e trinta minutos), do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões sobre a demonstração de capacidade de compreensão de textos científicos em inglês. Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de língua inglesa.

3.1.2.4 - São critérios para a avaliação da prova de Inglês:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	100%
--	------

3.1.2.5 - Nas provas de português e inglês será garantida a não identificação dos candidatos.

3.1.3. –Análise do Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1- A análise do projeto tem caráter eliminatório conforme o item 7.8. O peso dessa etapa é 1,5 para a composição da média final.

3.1.3.2- São critérios para a análise do projeto:

Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%

3.1.3.3- **Defesa do Projeto de Pesquisa** - A defesa do projeto é de caráter classificatório, com peso de 2,5.

3.1.3.4- A defesa do projeto poderá ser realizada por meio de videoconferência para candidatos residentes a mais de 500 km de distância do Município de Recife, Pernambuco.

3.1.3.5- São critérios para a defesa do projeto:

Texto	
Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%
Apresentação oral	
Clareza	30%
Domínio do tema e uso correto da linguagem	30%
Arguição	40%

3.1.3.6 - O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 04 páginas, contendo, no mínimo: objetivo, caracterização do problema/justificativa, metodologia/estratégia de ação, aderência à linha de pesquisa, cronograma e bibliografia, conforme Anexo V.

3.1.3.7 - A Defesa do Projeto consistirá de Apresentação Oral com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) de arguição. Será disponibilizado recurso audiovisual para a apresentação.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo para os candidatos de Mestrado e Doutorado, com peso 4, terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Mestrado:

1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 8,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	FDG = 1.a+1.b+1.c
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas

Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	FIGC = 1.d +1.e+1.f
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE+FDG+FIGC
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (Peso 2,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
2.1 Atividade Acadêmica	Pontuação Máxima
2.1.a Iniciação Científica ou similar, sob supervisão	Semestre x 0,25
2.1.b Monitoria	Semestre x 0,5
2.1.c Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	Semestre x 0,5
	TP2.1 = 2.1.a + 2.1.b + 2.1.c
2.2 Trabalho produzido	Pontuação Máxima
2.2.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,5
2.2.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
2.2.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
2.2.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
2.2.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
	TP2.2 = 2.2.a + 2.2.b +2.2.c + 2.2.d + 2.2.e
Somatório das notas	TP2 = TP2.1 + TP2.2
*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.	
3.1.4.4 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:	
1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	FDG = 1.a+1.b+1.c
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	FIGC = 1.d +1.e+1.f
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE+FDG+FIGC
2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)	
O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida)	Máximo de 10
2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0)	0 ou -0,25
Nota Mestrado	TP2 = 2.a + 2.b
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Atividade Acadêmica	Pontuação Máxima
3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Semestre x 8
3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas)	Semestre(Número) x 2
Nota Atividades Acadêmicas	TP3 = 3.a + 3.b
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
4.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,2
4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
Somatório das notas	TP4 = 4.a + 4.b + 4.c + 4.d + 4.e
*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção do candidato.	

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.proten.ufpe.br/>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, **dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.1 - Serão acrescentadas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Energia Nuclear, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – 50740-540 – Recife, PE. Telefone: (81) 2126 7971. E-mail: protenufpe@gmail.com.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Português, de caráter eliminatório.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Inglês, de caráter eliminatório.

7.8 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Etapa Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.

7.9 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.10 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa disponível no site <http://www.proten.ufpe.br/index.php>.

7.11 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.12- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Romilton dos Santos Amaral

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – VAGAS

III – MODELO DO BOLETO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – MODELO DO PROJETO

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
INGRESSO NO ANO 2017.2**

Preencher no computador ou em letra de forma.

Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.

MODALIDADE			
<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
Linha de pesquisa pretendida: _____			
*preenchimento obrigatório. Ver Anexo II			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NOME SOCIAL			
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado		SEXO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR – UF	DATA EMISSÃO
FILIAÇÃO Mãe: Pai:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)			
CEP	CIDADE		UF PAÍS
FONE (DDD)	FAX	E-MAIL	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:() Sim () Não			
Candidato (a) Deficiente:() sim () Não. Se sim: especificar			

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO			
CURSO			ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO			
CIDADE		UF	PAÍS

PÓS-GRADUAÇÃO			
PROGRAMA/NÍVEL			ANO DE CONCLUSÃO
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE			
INSTITUIÇÃO			
JÁ RECEBEU BOLSA DE ESTUDO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		ÓRGÃO:	
NÍVEL:	PERÍODO (MÊS/ANO)	A	

COMO VOCÊ FUNDAMENTA SUA MOTIVAÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO/DOUTORADO NO PROTEN? (MÁXIMO 20 LINHAS, ESCRITOS A MÃO).

Estou pleiteando uma bolsa de Mestrado/Doutorado:

SIM NÃO. Assinale apenas uma opção.

Caso a opção assinalada for **NÃO**, justifique no quadro abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Regime de dedicação ao Programa:

Tempo Integral (40h/sem.) Tempo Parcial (20h/sem.)

Possuo vínculo empregatício: SIM NÃO.

Estou pleiteando ocupação de vaga institucional (somente servidores da UFPE):

SIM NÃO.

Se estrangeiro:

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE
------------------	---------------	------------------

Local e Data: _____, de _____ de _____

Assinatura do Candidato

FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ATÉ 23/06/2017 PARA:

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN

Departamento de Energia Nuclear - UFPE

Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária

50740-540 - Recife – PE ou pelo E-mail: protenufpe@gmail.com

ANEXO I-B (Comprovante de Inscrição)

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2017.2	
NIVEL:() DOUTORADO () MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Telefone de contato:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
_____, _____ de _____ de 2016.	
Assinatura do Candidato	
COLAR NO ENVELOPE - - - - -	

RECIBO DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2017.2	
NIVEL:() DOUTORADO () MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado. Em, _____/_____/_____ às :. VISTO SECRETARIA:	
SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR	

ANEXO II
LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS

Linha de Pesquisa	Vagas		Perfil requerido do candidato
	Mestrado	Doutorado	
ANÁLISE NEUTRÔNICA E TERMOIDRÁULICA DE SISTEMAS NUCLEARES	1	-	Graduação em Engenharia ou Física
	1	-	Graduação em Engenharia ou Física
APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO GAMA E X À TOMOGRAFIA, RECONSTRUÇÃO, FLUIDODINÂMICA E TESTES NÃO DESTRUTIVOS	2	1	Mestrado: Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia Doutorado: Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO	-	1	Engenheiro elétrico, Mestre em Tecnologias Energéticas e Nucleares
	1	-	Físico ou Engenheiro
	2	1	Mestrado: Tecnólogo em radiologia, engenheiro biomédico Doutorado: Biomédico
APROVEITAMENTO QUÍMICO E ENERGÉTICO DE FONTES DE BIOMASSA	1	-	Graduação em engenharia elétrica
CICLAGEM BIOGEOQUÍMICA EM ECOSISTEMAS TERRESTRES	-	1	Engenheiro Agrônomo, Florestal e afins, Biólogo, Zootecnista
	-	1	Engenheiro Agrônomo, Agrônomo
DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E SISTEMAS FOTOVOLTAICO, TERMOELÉTRICO (SOLAR) E EÓLICO	1	1	Mestrado: Engenheiro Elétrico com modalidade em Eletrônica ou Engenheiro Eletrônico Doutorado: Engenheiro Elétrico ou Eletrônico com Mestrado em Energia Solar Fotovoltaica
DOSIMETRIA DE ESTADO SÓLIDO	1	-	Engenheiro Químico, Químico Industrial, Químico.
DOSIMETRIA E INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR	1	-	Graduação em Física, Tecnologia em Radiologia, Biomedicina, Engenharias ou Medicina.
MATERIAIS E PROCESSO DE CONVERSÃO FOTOVOLTAICA	-	1	Graduação em Engenharia e Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares
METROLOGIA DAS RADIAÇÕES	1	-	Físico ou Engenheiro
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMASSA	1	-	Graduação em engenharia de energia
RADIOBIOLOGIA	1	-	Graduação em Biomedicina
RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS	1	2	Mestrado: Tecnólogo em Radiologia, Químico Industrial Doutorado: Físico, Biomédico

Total de Vagas: 24 (Mestrado: 15; Doutorado: 9)

ANEXO III
ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153098 **GESTÃO: 15233**

RECOLHIMENTO

CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

CÓDIGO: 3168

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

- CPF do candidato ou aluno

- Nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, _____, RG
nº _____ Sigla do Órgão Emissor _____, Data de emissão
_____ CPF nº _____, Data de
Nascimento _____, sexo _____, Telefone _____,
e-mail _____, Nome da mãe
_____, inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS
_____. DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos
do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União
de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2017.2) para Admissão ao corpo
discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de
_____ (Mestrado/Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções
previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. Recife,
_____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V - PROJETO PARA CANDIDATO AO PROTEN

O projeto deverá conter no máximo **4 PÁGINAS**, obedecendo obrigatoriamente às seguintes especificações:

- Formato A4: margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas);
- Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda,
- Corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

1.DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO (1500 PALAVRAS) :

Resumo Técnico (250palavras)

Palavras chave

- Objetivo geral e específicos;
- Caracterização do problema /justificativa(800 palavras)
- Metodologia e Estratégia de ação (400 palavras)
- Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto – (250 palavras);
- Cronograma de atividades;
- Referências Bibliográficas.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [x] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
09	16		25

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI – 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI – 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 961	Direito e Cidadania	60	04
DI – 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI – 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI – 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04

DI – 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI – 999	Direitos da Regulação	60	04
DI – 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI – 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI – 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI – 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI – 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI – 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI – 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI – 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI – 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI – 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI – 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI – 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI – 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o Constitucionalismo	60	04
DI – 1033	Sociedade Disciplinar “Violência e Direitos Humanos”	60	04
DI – 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI – 1044	Constitucionalismo Democrático e Justiça Social	60	04
DI – 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI - 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04

OBS: para integralizar os 25 créditos, o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (VER Art. 36 do Regimento Interno do PPGD).

Maria do Carmo Mota de Aquino
Secretária do Programa

Marcos Antônio Rios da Nóbrega
Coordenador do Programa

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [x] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
09	16		25

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRI A	No. DE CRÉDITOS
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRI	No. DE CRÉDITO
--------	-------------------------------	--------------	----------------

		A	S
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1043	Teoria do Fato Jurídico	60	04
DI - 1046	Direito Trabalhista e Sociedade Neoliberal	60	04
DI - 1047	Direitos da Personalidade	60	04
DI - 1048	Direitos da Personalidade e sua Tutela Jurídica	60	04
DI - 1050	O Direito Internacional do Comércio e Integração Regional	60	04

OBS: para integralizar os 25 créditos, o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (VER Art. 36 do Regimento Interno do PPGD).

Maria do Carmo Mota de Aquino
Secretária do Programa

Marcos Antônio Rios da Nóbrega
Coordenador do Programa

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [x] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 3: **LINGUAGEM E DIREITO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
09	16		25

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 953	Seminário de Dissertação	15	01
DI - 1068	Teoria Geral do Direito	60	04
DI - 1027	Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 985	Filosofia do Direito e Retórica Jurídica	60	04
DI - 986	Fundamentos Epistemológicos e Pragmatismo no Direito	60	04
DI - 989	Teoria da Argumentação Jurídica	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1035	Lógica e Tecnologia da Decisão	60	04
DI - 1036	Antijuricidade Penal Econômica e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04
DI - 1037	História das Ideias Penais e Retórica da Justificação da Pena	60	04

DI - 1038	Instrumentalidade do Processo Penal: o papel das cautelares	60	04
DI - 1039	Teorias Contemporâneas de Interpretação	60	04
DI - 1040	Tópicos Fundamentais do Direito Penal: retórica da proteção de bens jurídicos e teoria do crime	60	04
DI - 1070	Direito Internacional Penal e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04

OBS: para integralizar os 25 créditos, o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (VER Art. 36 do Regimento Interno do PPGD).

Maria do Carmo Mota de Aquino
Secretária do Programa

Marcos Antônio Rios da Nóbrega
Coordenador do Programa

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [] MESTRADO [x] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 1: **ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
04	20		24

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 961	Direito e Cidadania	60	04
DI - 971	Omissões Legislativas Inconstitucionais	60	04
DI - 992	Teoria Sociológica do Direito	60	04
DI - 996	Aspectos Econômicos da Regulação	60	04
DI - 998	Constitucionalização do Controle da Administração Pública	60	04
DI - 999	Direitos da Regulação	60	04
DI - 1000	Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1001	Federalismo Fiscal: o Sistema Tributário Nacional	60	04
DI - 1002	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1006	Constitucionalização e Direito Comparado	60	04
DI - 1017	Dimensões da Eficácia dos Direitos Fundamentais	60	04
DI - 1018	Ideologia do Judiciário e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1020	Racionalidade Democrática e Decisão Jurídica	60	04
DI - 1021	Sociologia da Decisão Jurídica	60	04
DI - 1028	Comunicação, Constituição e Democracia	60	04
DI - 1016	Decisão Jurídica e Teoria Crítica da Constituição	60	04
DI - 1030	Democracia Constitucional e Direitos Humanos	60	04
DI - 1031	Direitos Sociais e Ambientais, Políticas Públicas e Controle Judicial	60	04
DI - 1032	Os Limites da Jurisdição Constitucional: entre a Democracia e o	60	04

	Constitucionalismo		
DI - 1033	Sociedade Disciplinar “Violência e Direitos Humanos”	60	04
DI - 1034	Tópicos Especiais de Teoria Política: Pensamento Político Brasileiro	60	04
DI - 1044	Constitucionalismo Democrático e Justiça Social	60	04
DI - 1045	O Direito Processual e os Direitos Fundamentais: o chamado Neoprocessualismo	60	04
DI - 1071	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social	60	04
DI - 1073	O Judiciário na Sociedade Contemporânea	60	04

OBS: além de ter cursado os 25 créditos do mestrado, o aluno de doutorado deverá cursar, no mínimo 18 créditos, assim distribuídos: 02 créditos em Seminário de Tese; 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar. VER Art. 37 do Regimento do PPGD.

Maria do Carmo Mota de Aquino
Secretária do Programa

Marcos Antônio Rios da Nóbrega
Coordenador do Programa

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [] MESTRADO [x] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 2: **TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
04	20		24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 978	Direito Civil Constitucional	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1005	Constitucionalização das Relações de Família	60	04
DI - 1066	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização	60	04
DI - 1009	Direito Internacional Privado e Globalização	60	04
DI - 1010	Direito Sindical e Teoria Social Crítica	60	04
DI - 1011	História da Codificação Civil Brasileira	60	04
DI - 1012	Perspectiva Democrática do Direito Individual do Trabalho	60	04
DI - 1043	Teoria do Fato Jurídico	60	04
DI - 1046	Direito Trabalhista e Sociedade Neoliberal	60	04
DI - 1047	Direitos da Personalidade	60	04
DI - 1048	Direitos da Personalidade e sua Tutela Jurídica	60	04
DI - 1050	O Direito Internacional do Comércio e Integração Regional	60	04

OBS: além de ter cursado os 25 créditos do mestrado, o aluno de doutorado deverá cursar, no mínimo 18 créditos, assim distribuídos: 02 créditos em Seminário de Tese; 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar. VER Art. 37 do Regimento do PPGD.

Maria do Carmo Mota de Aquino
Secretária do Programa

Marcos Antônio Rios da Nóbrega
Coordenador do Programa

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(por área de concentração - baseada na Res. 10/2008 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **DIREITO**

NÍVEL: [] MESTRADO [x] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO**

LINHA DE PESQUISA 3: **LINGUAGEM E DIREITO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
04	20		24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	Seminário de Tese	30	02
DI - 1072	Estudo Jurídico Individualizado	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 985	Filosofia do Direito e Retórica Jurídica	60	04
DI - 986	Fundamentos Epistemológicos e Pragmatismo no Direito	60	04
DI - 989	Teoria da Argumentação Jurídica	60	04
DI - 1003	Temas Jurídicos Fundamentais	60	04
DI - 1035	Lógica e Tecnologia da Decisão	60	04
DI - 1036	Antijuricidade Penal Econômica e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04
DI - 1037	História das Ideias Penais e Retórica da Justificação da Pena	60	04
DI - 1038	Instrumentalidade do Processo Penal: o papel das cautelares	60	04
DI - 1039	Teorias Contemporâneas de Interpretação	60	04
DI - 1040	Tópicos Fundamentais do Direito Penal: retórica da proteção de bens jurídicos e teoria do crime	60	04
DI - 1071	Direito Internacional Penal e Justificação Retórica dos Bens Jurídicos	60	04

OBS: além de ter cursado os 25 créditos do mestrado, o aluno de doutorado deverá cursar, no mínimo 18 créditos, assim distribuídos: 02 créditos em Seminário de Tese; 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar. VER Art. 37 do Regimento do PPGD.

PORTARIA N.º1.459, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório do Grupo de Estudos de Consumo de Moda – G - COMO, vinculado ao Núcleo de Design, do Centro Acadêmico do Agreste. (Processo nº. 23076.052131/2015-89)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA N° 2.083, DE 16 DE MAIO DE 2017

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados como membros da Comissão Geral de Jornada de Trabalho, considerando o exposto no processo nº 23076.033054/2016-49, bem como o disposto no Art. 25 da Resolução nº 02/2014 do Conselho de Administração.

I - Representantes do Conselho de Administração:

- Eduardo José Pereira da Silva, SIAPE 1134525, lotado na Diretoria do Centro de Informática;
- Eugenio Geovani Caraciolo e Silva, SIAPE 1131765, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida;
- Ricardo José Correia Neves, SIAPE 1962217, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

II – Representantes eleitos pelos pares:

- Helena Azevedo, SIAPE 1805794, lotada na Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação;
- Djanos de Melo Oliveira, SIAPE 1864981, lotado no Hospital das Clínicas;
- José Geraldo de Andrade Pereira, SIAPE 1784491, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas/PROGEPE.

Ficam revogadas as Portarias nº 3388/2016 de 02 de agosto de 2016 e nº 4.395/2016, de 04 de outubro de 2016.

ANÍSIO BRASILEIROS DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA Nº 004-CFCH, DE 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa Comissão

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

DESIGNAR os Professores Paulo Marcondes Ferreira Soares, Presidente, Rosane Maria Alencar da Silva, Titular Interno, e Enivaldo Carvalho da Rocha, Titular Externo (Departamento de Ciência Política), como membros titulares e Eliane Vêras Soares (suplente interna) e Marcelo Almeida Medeiros (suplente externo) como membros suplentes da Comissão de Progressão do Departamento de Sociologia para proceder os pedidos de progressão do supracitado departamento.

Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH

PORTARIA Nº 005-CFCH, DE 12 DE MAIO DE 2017

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a Profa. Isabel Cristina Martins Guillen, do Departamento de História, como coordenadora do Laboratório de História Oral e da Imagem - LAHOI.

Ricardo Pinto de Medeiros
Vice-Diretor